



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.949, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga o Decreto n.º 3.905, de 04 de Junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando a desnecessidade de permanência do horário ininterrupto realizado pelo servidor Robson Luiz Michelin,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 3.905, de 04 de junho de 2013, que determina escala de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para o servidor público Robson Luiz Michelin, Mecânico, durante o desenvolvimento de suas atividades no Aterro Sanitário Municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Setembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.